



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 190/UFFS/2012 – ABRE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrições ao Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso em 2012/2 no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Integral**, para oferta na UFFS *Campus Erechim*.

1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Integral**, modalidade presencial, disponibiliza **50 vagas**, para oferta no *Campus Erechim*.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecidos pelo MEC, em cursos de licenciatura e áreas afins, professores e gestores de escolas e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, profissionais que atuam nos programas Mais Educação e Escola Aberta e demais licenciados interessados.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Geral:

Promover e oportunizar espaços para formação e qualificação dos profissionais da educação desencadeando espaços de reflexão acadêmica sobre ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas para a melhoria da qualidade da educação básica.

3.2. Específicos:

- a) Complementar a formação de gestores e professores da educação básica aliando conhecimentos teóricos com o cotidiano da realidade social;
- b) Desencadear diálogos e compartilhamento de experiências regionais, nacionais e internacionais sobre educação integral;
- c) Sensibilizar os gestores e professores da escola básica para promover o reconhecimento da necessidade de integração da escola às diferentes manifestações culturais expressas no cotidiano das comunidades;
- d) Contribuir para formar grupos sociais capazes de apresentar projetos sociais eficazes que possam envolver a juventude de forma efetiva e permanente;
- e) Instrumentalizar os currículos e os métodos de trabalho buscando a adequação das práticas de ensino e de aprendizagem às concepções de educação integral;
- f) Problematizar as condições da docência e da gestão, especialmente em razão do aspecto catalizador que estas adquirem no contexto da educação integral;
- g) Realçar a importância da cultura popular como elemento integrador e a escola como instrumento receptor e transmissor de valores culturais fundados em princípios éticos e voltados para o crescimento da comunidade;
- h) Construir metodologias e procedimentos adequados aos processos de ensino e de



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

aprendizagem nas escolas com educação integral, potencializando a criação, a inovação e a organização de redes de trabalho;

i) Consolidar as iniciativas de educação integral no âmbito dos programas governamentais, focadas especialmente na integração entre universidade e escolas públicas de educação básica;

j) Conhecer e analisar as políticas de financiamento da educação básica e de educação integral;

l) Estimular a produção de uma base de dados a partir da elaboração de monografias que possibilitem uma avaliação gradual e permanente das ações educativas no âmbito da educação integral.

m) Situar a UFFS como um polo de articulação e de suporte à implementação das políticas nacionais, estaduais e municipais de educação integral.

4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Educação Integral** apresenta os seguintes componentes curriculares:

Componentes Curriculares	Carga horária
Aula Inaugural	04
Bases Teóricas e Históricas da Educação de Tempo Integral	40
Política Educacional: Planos, programas e legislação para a Educação Integral	40
Metodologia da Pesquisa	36
Escola Integral: Espaços e Tempos	36
Currículos e Métodos na Educação Integral	40
Docência na Escola Integral	36
Seminário de Pesquisa: Experiências em Educação Integral	20
Financiamento da Educação Básica Escola e da Educação Integral	36
Estado da Arte da Pesquisa em Educação Integral	36
Organização e Gestão da Escola e das Redes de Ensino	40
Monografia	60
CARGA HORÁRIA TOTAL	424

4.2 As aulas serão ministradas de acordo com cronograma disponível no site da UFFS ([link Pós-graduação / Lato Sensu](#)), predominantemente nos seguintes dias, turnos e horários:

a) sextas-feiras: turno noturno: das 18h30 às 22h30;

b) sábados: turnos matutino: das 8h às 12h e vespertino: das 13h às 17h.

Observação: As aulas de algumas disciplinas serão em regime intensivo nos meses de janeiro, fevereiro e julho.

4.3 Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período e local das inscrições

- a) As inscrições serão realizadas no período de **12 de julho a 13 de agosto de 2012**, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30, das 14h às 17h.
- b) As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Erechim-RS.
- c) Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, **via Sedex**, aos cuidados da Secretaria Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS Campus Erechim-RS, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós-graduação**, para o seguinte endereço: Av. Dom João Hoffmann, 313, bairro Fátima, junto ao Seminário Nossa Senhora de Fátima - Erechim – RS - CEP 99700-000.

5.2 No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação completa até o dia **13 de agosto de 2012**.

6. CALENDÁRIO

6.1 Inscrição:

Data: de 12 de julho a 13 de agosto de 2012.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19 às 22h.

Local: Secretaria Acadêmica do Campus Erechim.

6.2 Homologação das inscrições:

Data: 17 de agosto de 2012.

Horário: a partir das 14h.

Local: site da UFFS www.uffs.edu.br / Pós-graduação.

6.3 Resultado da primeira etapa de seleção e horário para as entrevistas:

Data: 17 de agosto de 2012.

Horário: a partir das 16h.

A definição dos horários para a entrevista seguirá a sequência por ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa.

6.4 Entrevistas:

Data: 21 a 23 de agosto de 2012

Local: Secretaria Acadêmica do Campus Erechim.

6.5 Divulgação do resultado final

Data: até 27 de agosto de 2012

Local de divulgação: no site da UFFS www.uffs.edu.br / Pós-graduação / *Lato Sensu*.

6.6 Data para a efetivação da matrícula

Data: 29 e 30 de agosto de 2012

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19 às 22h.

Local: Secretaria Acadêmica do Campus Erechim.

6.7 Dos Recursos

6.7.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 12 horas após a publicação do resultado da etapa no site da UFFS.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6.7.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Campus Erechim, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.7.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.7.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.7.6 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no site da UFFS www.uffs.edu.br / Pós-graduação;

b) *Curriculum vitae*, preferencialmente no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), com Memorial Descritivo (onde conste a trajetória do candidato e seu trabalho na educação, sua produção e localidade de trabalho);

c) Cópia do diploma de curso superior de graduação, de duração plena ou equivalente, reconhecido pelo MEC;

c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração original da IES indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação;

c.2) Pré-projeto ou memorando com descrição da intenção de pesquisa relacionado ao Curso ou linhas nele estabelecidas, com mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco) laudas, contendo: tema delimitado/problema de pesquisa; objetivos; justificativa; esboço do referencial teórico e referências.

8. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção específica, designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A seleção será constituída de duas etapas:

8.1 Primeira etapa – Eliminatória.

a) Análise do currículo, do Memorial Descritivo e da Declaração, na qual serão considerados os seguintes aspectos:

a.1) adequação do currículo à temática do curso;

a.2) adequação da atuação profissional do candidato à temática da educação em tempo integral;

a.3) curso superior completo, preferencialmente na área do curso de Pós-Graduação.

b) Análise do pré-projeto ou memorando de intenção de pesquisa, conforme estabelecido no item 7., c.2.

8.2 Segunda etapa – Eliminatória e classificatória.

- Entrevista, a qual constará de arguição acerca do pré-projeto ou memorando de intenção de pesquisa e da trajetória acadêmica e profissional do candidato.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

9. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 Na primeira etapa serão selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerando o currículo com peso 5,0 pontos e o pré-projeto ou memorando de intenção de pesquisa com peso 5,0 pontos.

9.2 Somente os candidatos selecionados na primeira etapa poderão participar da segunda etapa.

9.3 Cada etapa da seleção terá peso 5,0 (cinco) e será eliminatória.

9.4 A média final será calculada com base nas notas das duas etapas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

9.5 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na nota da entrevista.

9.6 Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.

9.7 A divulgação da relação dos aprovados em cada etapa será por ordem alfabética.

9.8 A homologação do resultado final ocorrerá por ordem alfabética e os suplentes por ordem de classificação.

10. PROCESSO DE MATRÍCULA

10.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto Secretaria Acadêmica do Campus, no período de **29 e 30 de agosto de 2012**.

10.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

10.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original, de:

- a) documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de ensino superior;
 - c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- d) formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site www.ufes.edu.br (*link Pós-Graduação / Lato Sensu*);
- e) declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso;
- f) uma foto 3x4 recente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos, ao assinar o formulário de inscrição, declaram que leram e concordam com as normas deste Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

11.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

11.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do Campus, ao final do qual serão inutilizados.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó, 10 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES